



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201001/2017

de 20 de outubro de 2017

Dispõe sobre a remoção de servidora pública em função de excepcional interesse público e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a carência de Agente Administrativo existente no quadro da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que o Demutran pode prescindir de um Agente Administrativo do seu quadro sem maiores prejuízos ao seu funcionamento;

CONSIDERANDO que a administração pública pode promover remoções internas de servidores em virtude de necessidade administrativa de acordo com o interesse público;

CONSIDERANDO também que o presente ato não acarreta nenhum prejuízo ou transtorno a servidora removida,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a remoção da Senhora **Renata Gonçalves de Souza**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 012.629.383-09, e do RG nº337461899, matrícula Funcional nº Mat. nº 122949-4, Servidora Pública

A. H. B. / 20 / 10 / 2017

ESTADO DO CEARÁ




PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

Municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Edglê Pedro de Sousa Filho
Prefeito em Exercício

Edglê Pedro de Souza Filho

Prefeito em Exercício